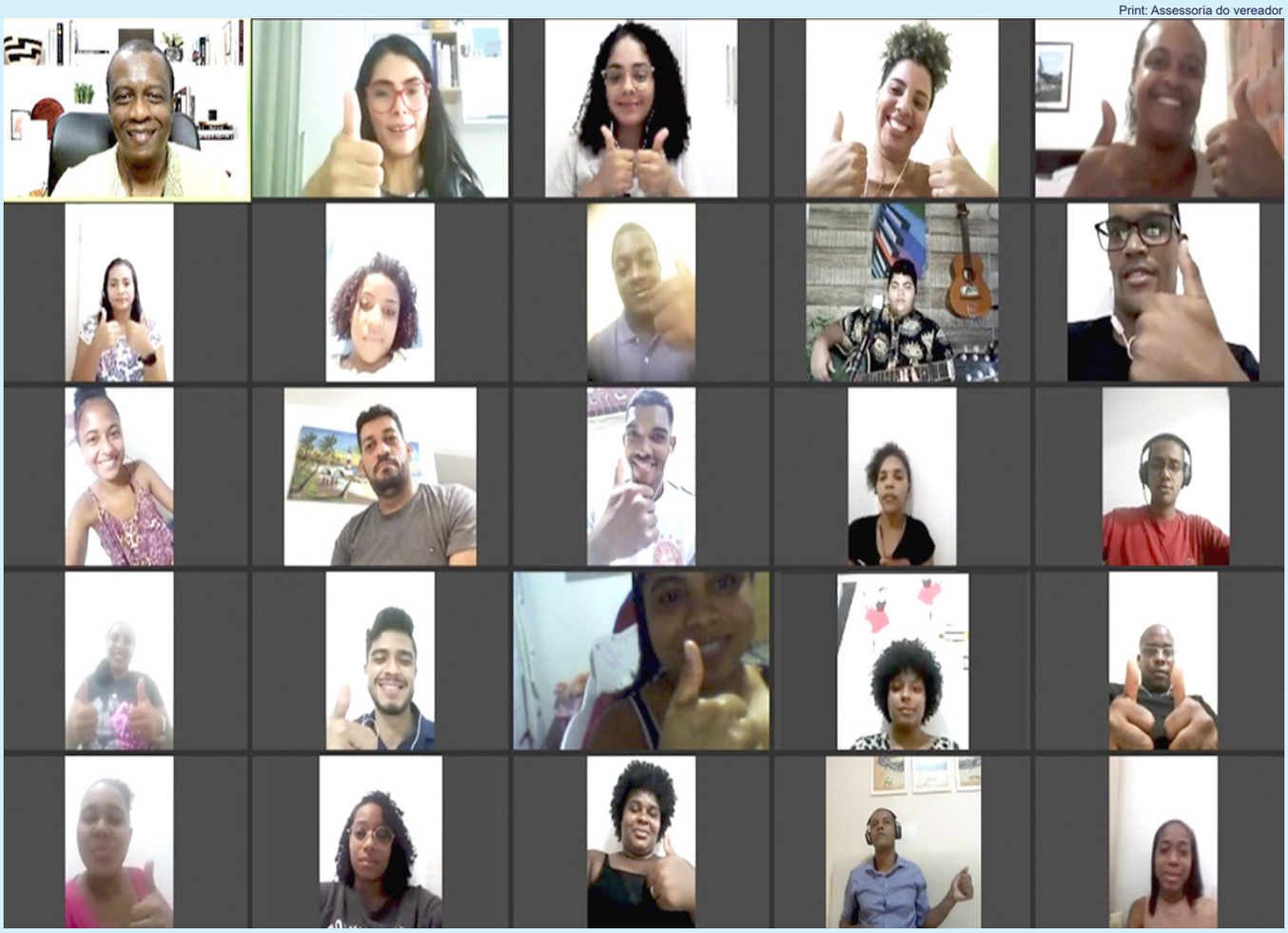
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.982 Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Projeto EducAção, em parceria com o Senac Bahia, proporciona cursos profissionalizantes

Moradores de comunidades de baixa renda de Salvador são os mais beneficiados

Print: Assessoria do vereador



O primeiro ciclo de formação, encerrado terça-feira (8), através de uma cerimônia virtual, contemplou as comunidades de Alto de Coutos, Pernambués, Vale do Matatu, Cosme de Farias, Cidade Nova e Brotas, com cursos nas áreas da beleza, informática, artes e gestão. "A educação profissional é uma excelente alternativa para recolocação no mercado de trabalho", explica o vereador Julio Santos (Republicanos).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Reunião marca troca de experiências em comunicação

Gestores da Câmara de Salvador e do TRE-BA compartilharam avanços na área

Uma reunião realizada na quarta-feira (9) na Diretoria Administrativa da Câmara de Salvador favoreceu a troca de experiências na área de comunicação entre o Legislativo Municipal e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA).

O encontro contou com a presença do secretário de Comunicação, vereador Alberto Braga, representando a Mesa Diretora da Câmara, dos diretores Adriano Gallo (Administrativo), Osvaldo Lyra (Comunicação) e Luciano Correia (Fundação Cosme de Farias), do assessor técnico da Diretoria Administrativa, Dilson Santos, além do assessor de imprensa do TRE, Felisberto Bulcão, e da jornalista Lorena Costa.

No encontro, os gestores da área de comunicação destacaram os avanços obtidos nas respectivas instituições, o que fortalece o processo de divulgação das atividades institucionais, tanto do Tribunal Regional Eleitoral como da Câmara de Vereadores da capital.

Fotos: Reginaldo Ipê





A intenção do encontro, como destacou o diretor administrativo Adriano Gallo, foi "fortalecer os laços entre as duas instituições e aprimorar as técnicas de comunicação entre os órgãos".

Vereador pede isenção na Zona Azul para profissionais de saúde

Medida teria validade em regiões específicas e enquanto durasse a pandemia

O vereador Dr. José Antonio (PTB) apresentou o Projeto de Indicação nº131/2021 em que solicita ao prefeito de Salvador a concessão de período ilimitado e isenção de tarifa aos profissionais da saúde que estacionarem veículos de passeio nas áreas de Zona Azul. Segundo a proposta, a medida deve valer enquanto durar o período de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a proposição, a concessão se daria em um raio de 300 metros das unidades de saúde, hospitais, ambulatórios, prontos-socorros, estabelecimentos que prestem atendimentos de emergência e inclui a hipótese de atendimento domiciliar.

A medida tem o objetivo de oferecer tranquilidade aos profissionais de saúde, que poderão manter seus veículos estacionados após os prazos máximos regulamentares.

"A pandemia está demandando um grande esforço dos profissionais da área de saúde. Além das jornadas exaustivas, muitos profissionais estão se desdobrando em plantões extraordinários. Muitos estão abdicando de utilizar o transporte público a fim de evitar possíveis transmissões virais e, por isso, estão utilizando o transporte particular para chegar ao posto de trabalho", disse o parlamentar.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Dr José Antonio

Julio Santos participa de certificação do projeto EducAção

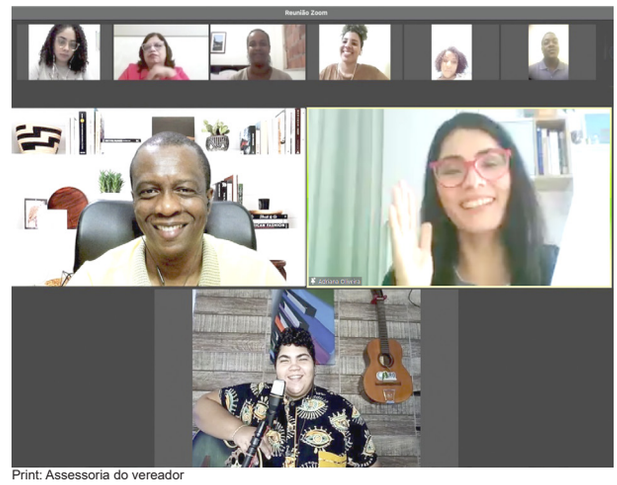
Vereador destaca a importância da formação profissional no momento de crise atual

Em um período de crise e instabilidade, a busca por novas qualificações tem sido a saída para muitas pessoas conquistarem empregos e até mesmo trabalhar por conta própria. O país acumula mais de 14 milhões de pessoas desempregadas, de acordo com pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE).

A observação é do vereador Julio Santos (Republicanos), que, entendendo a realidade de muitos soteropolitanos, idealizou o projeto EducAção, com objetivo de levar cursos profissionalizantes para os moradores das comunidades de baixa renda de Salvador em parceria com o Senac Bahia.

"A educação profissional, que surge como uma excelente alternativa para recolocação no mercado de trabalho, como consequência de uma qualificação profissional ou até mesmo a possibilidade de empreender, desenvolvendo os frutos que cada pessoa naturalmente possui e que são aperfeiçoados durante a formação" explicou o vereador.

O primeiro ciclo de formação, que foi encerrado na terça-feira (8), através de uma cerimônia virtual, contemplou as comunidades de Alto de Coutos, Pernambués, Vale do Matatu, Cosme de Farias, Cidade Nova e Brotas, com cursos nas áreas da beleza, informática, artes e gestão.



Print: Assessoria do vereador

"Esses cursos vieram, de fato, para qualificar pessoas e parabenizo o vereador Julio pela iniciativa, pelo senso de empreendedorismo e por acreditar nos jovens. Como ele, nós do Senac também acreditamos muito nesta parcela da população e no empreendedorismo porque temos como missão, formar pessoas para o mundo do trabalho. Quero sempre colocar sempre o Senac à disposição porque somos parceiros de produção, caminhada e luta. Parabenizo a todos os alunos e afirmo para vocês que não vamos parar por aqui", disse Farani Gama, gestora da unidade do Senac Aquidabã.

Suzana Brito, moradora de Alto de Coutos, reconheceu a importância da ação. "Foi um momento muito importante pra mim. Agradeço ao nosso vereador e ao Senac que me possibilitaram fazer o curso de práticas de congelamento, além de mais outros três. Como eu não estou trabalhando no momento e desejo voltar, preciso, antes de tudo, me qualificar e adquirir novos conhecimentos. Para mim, essa foi uma grande oportunidade" finalizou a aluna.

Também concluinte dos cursos, Taís Santos, moradora do Vale do Matatu, afirmou que a parceria trouxe perspectivas de mudanças.

Marta questiona cancelamento de impressão de material pedagógico

Vereadora diz que Prefeitura precisa apresentar investimentos na modalidade de ensino remoto

Líder da oposição na Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) pediu à Secretaria Municipal de Educação (Smed) explicações a respeito do cancelamento de impressões dos cadernos de atividades pedagógicas utilizados pelos alunos durante as aulas remotas. No Ofício nº 3.158, a secretaria informa às gerências regionais de Educação sobre a suspensão do material, retirado pelas famílias na unidade escolar.

Segundo a vereadora, pais e mães têm se mostrado preocupados com a situação, já que a Smed também não estaria dando o suporte necessário para as atividades virtuais conforme propõem no ofício. Eles temem, como diz Marta, que a falta dos cadernos prejudique o aprendizado dos estudantes da rede municipal, forçando-os, junto com os trabalhadores da educação, às atividades presenciais em meio à insegurança sanitária da pandemia.

"A Secretaria de Educação precisa resolver esta situação o mais rápido possível. Por isso, protocolamos um ofício cobrando essas explicações. Ao invés de dificultar o ensino remoto, o mais apropriado diante das evidências de uma terceira onda da pandemia, com a alta oscilação de leitos ocupados em Salvador, a Prefeitura tem que dar todo o material de suporte virtual e melhores condições para às famílias, pois os trabalhadores da educação durante todo esse tempo não pararam um minuto para dar conta dessa realidade", disse a parlamentar.

PLANEJAMENTO

No ofício, a Smed refere-se à suspensão da impressão e a abertura de licitação para o fornecimento do serviço à rede municipal. Marta questiona a falta de planejamento. "Estamos vivenciando um momento atípico no país também no processo educacional. Um problema como este não era nem para estar acontecendo. Outras denúncias, de que famílias estariam sendo ameaçadas com corte de benefícios caso não enviassem seus filhos às aulas presenciais, nos fazem questionar este rompimento na impressão do material didático utilizado pelos alunos", declarou a vereadora.

Marta Rodrigues disse esperar que a situação se normalize para que trabalhadores deem continuidade à programação pedagógica remota.

"Infelizmente, Salvador não apresenta indicadores de segurança para retomada de aulas presenciais, como baixa ocupação de leitos, transporte público higienizado e com condições de distanciamento social, infraestrutura adequada. E isto está cada vez mais evidente, com as medidas restritivas que estão sendo retomadas. O mínimo que a Prefeitura pode fazer é valorizar o ensino remoto, dispor do material, dar o suporte para que ele aconteça", declarou.

Atividade discute alternativas de emprego e renda

Vereador Augusto Vasconcelos participou do debate virtual, terça e quinta-feira

O ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), participou do segundo encontro virtual do Ciclo de Debates – Conhecer Salvador Para Lutar Melhor, promovido pelo PCdoB na terça-feira (8) e quinta-feira (10). Em debate: cidade sustentável, planejamento urbano, mobilidade e propriedade de terra.

O superintendente de Desenvolvimento do Trabalho da Bahia, Marcelo Gavião, foi o moderador do evento, que teve como tema: Salvador – Vida do povo, emprego, renda e alternativas, reunindo lideranças dos diversos movimentos sociais e sindicais. Também participaram a coordenadora do SineBahia, Kadine Santos, e do auditor fiscal e diretor do Sindsefaz-BA, Claudio Meirelles

O vereador Augusto Vasconcelos, que preside a Comissão do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara Municipal de Salvador, falou da atual situação de pobreza do município. “Grande parte do desemprego e da falta de oportunidades decorre de uma série de fatores e, em especial, da falta de uma política industrial e uma política tributária que induzam o desenvolvimento e o crescimento econômico”, disse o vereador.

“Salvador está hoje entre as capitais com maior índice de desemprego, que chega a 23,4%. São 440 mil desempregados e 587 mil pessoas que vivem no mercado informal, uma taxa de 40,3%. Hoje temos mais de metade das famílias soteropolitanas morando em locais de moradia popular precária, com baixo índice de infraestrutura. Isso revela o tamanho da pobreza de Salvador”, finalizou Augusto Vasconcelos.

EMPREGO E RENDA

“Nós queremos conversar mais para conhecer melhor os números, entender um pouco mais da diversidade do mercado de trabalho. E para isso, montamos uma mesa com palestrantes que possam nos dar olhares diferentes para a situação e também nos ajudar a entender o que podemos fazer, quais segmentos trabalhar melhor para ampliar a geração de emprego e renda na cidade,” disse Marcelo Gavião.

A coordenadora do SineBahia, Kadine Santos, apresentou um levantamento com indicadores que mostraram números do emprego e desemprego em Salvador e na Bahia. De acordo com os dados, de janeiro a abril deste ano, cerca de 2,2 mil soteropolitanos se cadastraram no sistema, que contou com mais de 2,3 mil vagas e mais de 5 mil encaminhamentos.

“Proporcionamos orientação e qualificação profissional para facilitar e promover a inserção do trabalhador no mercado de trabalho de forma mais assertiva. Temos serviço de psicologia e, ao todo, 133 unidades de atendimento em toda a Bahia. E com a pandemia os atendimentos são realizados com total atenção aos protocolos de segurança contra a Covid-19”, pontuou, acrescentando que há uma oferta de vagas em determinados setores, como construção civil, mas falta mão de obra qualificada.

“É importante destacar que a maioria das empresas aumentou o grau de exigência. E a maioria dos trabalhadores ficou um longo período sem se qualificar e a qualificação é muito importante para sua inserção no mercado de trabalho. Antes da pandemia, tínhamos mais de 13 mil pessoas cadastradas com ensino médio e esse número baixou para cerca de 5 mil”, completou.

Maria Marighella participa de debate sobre modelo de cidade

Na sexta-feira (11), vereadora vai mediar mesa sobre papel da cultura no desenvolvimento social

A vereadora Maria Marighella (PT) é uma das mobilizadoras do webinário “Cidades Petistas”, que tem como objetivo debater um novo projeto de cidade para Salvador. O evento, que é uma iniciativa do diretório do PT soteropolitano, em parceria com a bancada municipal do PT, vai acontecer em três etapas. A primeira foi quinta (10) e sexta-feira (11), das 8h30 às 17h30, no canal do PT Salvador no YouTube (www.youtube.com/TVPTSALVADOR).

Nessas duas datas, serão quatro mesas de debates, divididas em turnos, com os temas ‘Cidades Petistas: legados e novas perspectivas’ (quinta, 8h30 às 12h); ‘Saúde e sustentabilidade nas cidades’ (quinta, 14h30 às 17h30); ‘Preservação e recuperação do meio ambiente como saídas para o futuro das cidades’ (sexta, 9h às 12h); e ‘A cultura como ativo para a construção de um novo projeto para as cidades’ (sexta, 14h30 às 17h30), sendo esta mesa mediada por Maria Marighella.

“Nós acreditamos num projeto de cidade que tenha como meta primeira a vida e o bem-estar de todas as pessoas. Esta é uma construção possível, com exemplos vivenciados em municípios brasileiros. Partimos deste acúmulo de experiências para afirmar caminhos que transformem Salvador numa cidade mais democrática, segura e farta de oportunidades. Na mesa sobre cultura, trataremos da importância de reconhecê-la na centralidade do projeto de desenvolvimento social e econômico soteropolitano”, resume Marighella.

SEGUNDA ETAPA

As outras duas etapas do encontro acontecem em 17 e 18 de junho e 30 de junho e 1º de julho, respectivamente. No total, serão onze mesas de debates, com diversos temas, como moradia, meio ambiente, segurança pública, educação, emprego e renda, segurança alimentar, cultura, mobilidade, sustentabilidade, saúde, orçamento público, assistência social, acesso à água e saneamento básico, racismo, mulher e democracia, dentre outros.

Entre outros palestrantes, o ex-ministro do Governo Lula, José Dirceu; a arquiteta e urbanista, especialista em Patrimônio Cultural e mestre em Urbanismo, vereadora do Rio de Janeiro pelo PT, Tainá de Paula; o urbanista e professor universitário Nabil Bonduki; o prefeito de Araraquara (SP), Edinho Silva; o prefeito de Maricá (RJ), Fabiano Horta; a ex-prefeita de Pintadas (BA), Neuza Cadore; a prefeita de Lauro de Freitas (BA), Moema Gramacho; e o secretário de Cultura de Niterói (RJ), Victor Wolf.

CÂMARA MUNICIPAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	02′
4	REPUBLICANOS	05′
5	PATRIOTA	05′
6	PT	04′
7	DEM	08′
8	AVANTE	02′
9	PSD	02′
10	PSC	02′
11	PSL	02′
12	PV	02′
13	PCdoB	05′
14	PDT	05′
15	PODE	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 69/21.....Repúdio pela decisão do presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, em retirar o machado de Xangô do logotipo da entidade.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº 159/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional do(a) Advogado(a), prioritariamente a ser realizado no dia 11 de agosto de 2021, às 10 horas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 160/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Walmir Lima: Um Sambista de Fé, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 161/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rock, prioritariamente a ser realizado no dia 28 de junho de 2021, às 10 horas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

REQUERIMENTO Nº 162/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Empoderamento das Mulheres do Bando de Teatro Olodum, prioritariamente a ser realizado no dia 29 de julho, às 15 horas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de junho de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 203 / 2021

Dispõe sobre a inclusão do conteúdo empreendedorismo como tema transversal no programa curricular das escolas públicas e privadas do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. As escolas da rede públicas e privadas de Salvador incluirão o conteúdo do empreendedorismo como tema transversal no programa curricular.

§1º- Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade, iniciativa, inovação, capacitação para descoberta vocacional, induz à percepção de oportunidades e à construção de um projeto de vida.

§2º- A abordagem dos temas transversais deve se orientar dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, sendo uma proposta didática que possibilite o tratamento de conteúdo de forma integrada nas áreas do conhecimento.

Art. 2º. A inclusão do conteúdo de empreendedorismo será destinado aos alunos a partir do 5º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. No conteúdo sobre empreendedorismo deverá ser abordado, entre outros os seguintes aspectos:

I- Desenvolvimento de habilidades e competência para sua absorção no mercado de trabalho;

II- Noções de empreendedorismo, perfil empreendedor, ética profissional, livre iniciativa, sustentabilidade, cooperação e empreendedorismo social;

III- Capacidade de gestão, inovação e criatividade;

IV- Educação financeira, cultura organizacional, gestão de negócios e mercado;

V-Construção de competência profissional, habilidades sociais e marketing pessoal;

VI- Orientação vocacional e planejamento de carreira;

VII- Motivação e resiliência para superar obstáculos e estímulo ao autoconhecimento.

Art. 4º. Para execução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua data de publicação e terá aplicabilidade a partir do ano letivo seguinte.

Salvador, 07 de junho de 2021.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa dispõe sobre a inclusão do conteúdo programático de empreendedorismo nas disciplinas dos currículos das escolas da rede públicas e privadas do Município de Salvador como temas transversais e interdisciplinar.

A escola tem o papel de construir conhecimentos e habilidades, mas também proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento social do indivíduo, partindo dessa premissa a rede de ensino precisa preparar os alunos para a vida e para o mercado de trabalho, o que se faz necessário valorizar não apenas as competências cognitivas como sendo o objetivo principal do processo de ensino e aprendizagem, como também os temas transversais.

Incluir o empreendedorismo na escola vem de encontro à necessidade em preparar crianças e jovens aos desafios atuais, em um cenário em que o mercado de trabalho exige profissionais com competências múltiplas, que tenham capacidade de aprender, de adaptar-se a situações novas e de promover transformações.

Muitas das habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo da escolaridade são exigidas de um empreendedor ou de um profissional competente. Eles precisam saber aprender superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios, exigir qualidade, planejar e estabelecer metas. Estudantes que tem noções de empreendedorismo aprendem conceitos que fazem parte da temática e que mais tarde os ajudarão na vida profissional. Além disso, o empreendedorismo é uma oportunidade para jovens começarem a perceber a responsabilidade que têm na construção do próprio destino.

Empreender é mais do que abrir o próprio negócio ou desenvolver habilidades de gestão de empresas; a educação empreendedora incentiva o autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, com o objetivo de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e da comunidade.

Sabe-se que a escola, é um espaço de fomento a construção e formação dos estudantes para tornarem-se cidadãos mais consciente e autônomo. Assim é também na escola que deve começar a preparação para o empreendedorismo, para o mercado de trabalho e para finanças pessoais.

Com diversas mudanças no mercado de trabalho, a tendência do empreendedorismo e tecnologia tem impulsionado a atenção de estudantes para seguirem carreiras empreendendo seus negócios e desenvolvendo seus talentos.

E é desta forma que o empreendedorismo se mostra presente no ambiente escolar, estimulando o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, visando contribuir para a aplicação de ideias criativas.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Salvador, 07 de junho de 2021.

JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº204/ 2021

Institui o Programa Catálogo de Empreendedores no âmbito Municipal de Salvador, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Programa Catálogo de Empreendedores no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo único. Este programa consiste na criação de uma ferramenta colaborativa online e gratuita, para que os Micro Empreendedor Individual (MEI) e as Microempresas (ME) possam divulgar seus produtos e serviços.

Art.2º- Esta Lei tem por objetivo fomentar o desenvolvimento e a competividade do Micro Empreendedor Individual e das Microempresas, como estratégia de geração de emprego e fortalecimento da economia.

Art.3º-Fica o Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria competente responsável pela organização, implantação e programação.

Art. 4° - Para a promoção dos objetivos do Programa, O Munícipio poderá celebrar instrumentos de cooperação com órgãos públicos federais, estaduais, municipais, empresas privadas e órgãos não governamentais.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2021.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Micro Empreendedor Individual (MEI) e as Microempresas (ME) desempenham um papel fundamental na nossa economia, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as empresas de pequeno porte representam 20% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e são responsáveis por quase 60% dos quase 100 milhões de empregos no país[1].

Com cada vez mais há empreendedores surgindo no Brasil, cada um com suas especificardes e potencialidades, o que se faz necessário focar na consolidação de ações que as possibilitem continuarem fortalecendo os diversos cenários econômicos no país, sendo o incentivo a essas pequenas empresas é uma medida estratégica para diminuir os efeitos de uma crise econômica, como a que ora atravessamos, pois, inegável é a sua importância.

A pandemia gerada pelo coronavírus veio e está mudando a forma como empreendedores do Brasil e do mundo lidam com seus negócios, a preocupação com o impacto econômico nas empresas é enorme, afinal todos tiveram que rever seus processos para aguentar a queda do consumo e do seu faturamento ao tempo que as contas não param de chegar.

Assim, entendendo que toda iniciativa que agrega solução para o tema tem grande importância, propomos que como meio de fomentar o desenvolvimento e a competividade do Micro Empreendedor Individual e das Microempresas, a criação de uma ferramenta colaborativa online e gratuita para ajudar na divulgação de seus produtos e serviços.

Diante de todo exposto, não resta dúvida de que o empreendedorismo é uma oportunidade para sair do desemprego e formalizar uma atividade, recolhendo impostos e regularizando a situação perante os órgãos do governo.

Pensando nisso, vimos apresentar a seguinte solução para auxiliar as pequenas empresas, que terão o apoio do Município na disponibilização dessa ferramenta digital que será de grande relevância na divulgação dos seus produtos/serviços.

[1] https://www.ignicaodigital.com.br/importancia-do-empreendedorismo/

F-PL-010-03

Nestes termos, pedimos apoio dessa Casa para a aprovação deste Projeto, que, mais uma vez, visa o bem da população soteropolitana.

Salvador, 07 de junho de 2021.

JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº205/2021

Altera a lei Nº 8069/2011 que obriga os estabelecimentos comerciais no município de salvador a utilizar para o acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxi-biodegradáveis obp`s.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Altera os artigos 1° e 2° que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1° Ficam todos os estabelecimentos comerciais, atacadistas ou varejistas, empresas prestadoras de serviços em geral, obrigadas a fornecer **gratuitamente**, sacolas não retornáveis, que sejam legalmente consideradas biodegradáveis, de Polietileno Verde, de materiais proveniente de reciclagem, de papel ou ecologicamente corretas, para o acondicionamento e transporte dos produtos adquiridos pelos consumidores assim como estimular o uso de sacolas não retornáveis;

Paragrafo Único: Para efeito desta Lei, consideram-se:

I- Sacola plástica biodegradável: material que após o seu uso pode ser decomposto pelos microrganismos usuais no meio ambiente;

II- Sacola plástica de Polietileno Verde: material a partir do etanol da cana de açúcar;

III- Sacola plástica Reciclada: Produzida com materiais provenientes de reciclagem.

Salvador 01 de junho de 2021.

GEORGE REIS- O GORDINHO DA FAVELA

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, na cidade de Salvador não há lei que proíba ou isente o consumidor da cobrança pela utilização das sacolas plásticas, no entanto a força do hábito gera a legítima expectativa no consumidor em ter acesso àquela comodidade de embalar e levar suas compras para casa, mesmo porque, o seu custo já estão diluído no preço dos produtos que estão na prateleira.

Como explanou o superintendente do Procon- Ba Filipe Vieira, embora não haja a proibição legal pela cobrança por parte dos atacadistas, ao olhos do Procon-BA, passar a monetizar a sacolinha em mercados que atendem também no varejo é uma forma de usar as brechas da lei para aumentar a lucratividade em tempo de pandemia e de alta dos preços dos produtos da cesta básica.

Alem disso, o Procon-BA vê como abusiva a cobrança realizada em período de pandemia, em momento de alta dos preços dos produtos da cesta básica. Também pesa o fato dessa estratégia parecer um uso conveniente da legislação (na definição entre atacado e varejo), em favor da lucratividade, em detrimento do consumidor.

Com o intuito de fechar esta brecha legal é que apresento aos nobres pares a alteração da lei de uso de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais em Salvador. Aproveitamos também para atualizar a forma menos maléfica ao meio ambiente de utilização destas, qual seja a sacolas biodegradáveis e não mais as oxibiodegradáveis, atualmente consideradas mais danosas ao meio ambiente.

Conto com o apoio dos edis.

Salvador 07 de junho de 2021.

GEORGE REIS-O GORDINHO DA FAVELA

MOÇÃO Nº 69/21.....Repúdio pela decisão do presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, em retirar o machado de Xangô do logotipo da entidade.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº 161/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rock, prioritariamente a ser realizado no dia 28 de junho de 2021, às 10 horas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

REQUERIMENTO Nº 162/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Empoderamento das Mulheres do Bando de Teatro Olodum, prioritariamente a ser realizado no dia 29 de julho, às 15 horas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS



EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**11/2019**
PROCESSO Nº	8/2020, de 06 de janeiro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Concorrência Pública nº 01/2019
CONTRATADA:	Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.
CNPJ Nº	16.103.988/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	120/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste de valor, da vigência do Contrato CMS nº 11/2019, que possui como objeto a prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual aditado.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237800
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 13 de junho de 2021.
BASE LEGAL:	art. 57, II da Lei nº. 8666/93
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Eduardo Santos da Silva – Representante da Contratada Francisco Carlos Sales da Silva – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

***Retificação da publicação do DOL nº. 5.981, ano XXX, de 10/06/2021, por erro material; sendo preservada a eficácia da publicação originária.**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:35	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:00	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
16:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:23	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:23	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**